

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	17
Licitações e Contratos	22
Extrato	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

25 ANOS
18 DE MAIO
DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLOSAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
#FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE MERECE CRESCER COM AMOR, RESPEITO E PROTEÇÃO

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME!

Procure o **Conselho Tutelar** ou **disque 100**

Conselho Tutelar de Horizonte
Rua Antônio Agostinho da Silva, 27 - Centro
(85) 9 9929-0146

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 702/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.527.737/0002-97, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH;

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa **ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.527.737/0002-97**, estabelecida na Rua Omar Coelho, nº108, Distrito Industrial, CEP: 62.884-800, em Horizonte – CE, os seguintes incentivos:

I – 100% (cem por cento) do pagamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre o imóvel de sua unidade;

II - 100% (cem por cento) sobre licença para localização e funcionamento da sua unidade;

Art. 2º No período de duração dos benefícios fiscais concedido, o beneficiário deverá manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecutorios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





DECRETO Nº 703/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA
HOUSEKEEPING SERVIÇOS EM HOTEIS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00564073/0001-06,
NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH.

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa HOUSEKEEPING SERVIÇOS EM HOTEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00564073/0001-06, estabelecida na Rua Analio Jose da Silva, nº256, Centro Distrito Aningas, CEP:62.897-000, em Horizonte – CE, o seguinte incentivo:

I – 2,5% (dois e meio por cento) do pagamento do Imposto sobre Serviço – ISS.

Art. 2º No período de duração dos benefícios fiscais concedidos, os beneficiários deverão manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 704/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA MAXIMA-
PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.120.885/0002-01, NA
FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGRE-DIH.

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa MAXIMAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.120.885/0002-01, estabelecida na Rua João Eusébio da Silva, nº791, Catolé, CEP:62.887-350, em Horizonte – CE, os seguintes incentivos:

I – 100% (cem por cento) do pagamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre o imóvel de sua unidade;

II - 50% sobre licença para localização e funcionamento da sua unidade;

Art. 2º No período de duração dos benefícios fiscais concedidos, os beneficiários deverão manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.



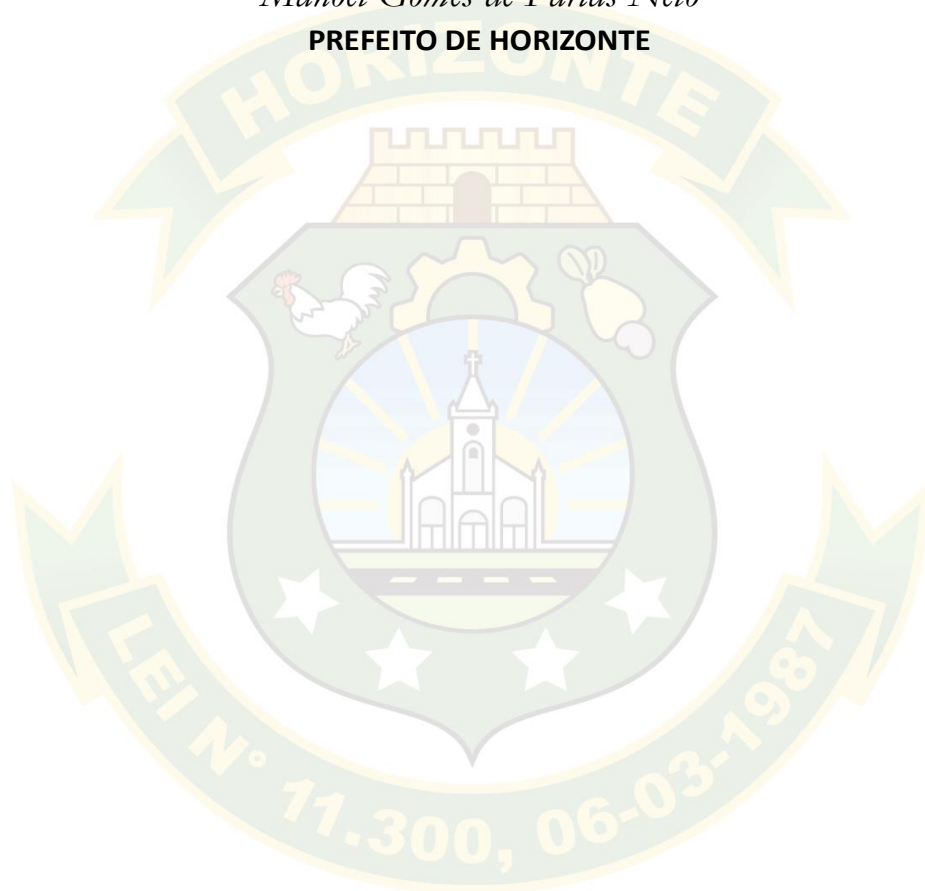
PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE





DECRETO Nº 705/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA REBANHO SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.607.287/0001-79, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH;

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa **REBANHO SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.607.287/0001-79, estabelecida na ROD BR 116, Nº 9690, complemento: A A, Barroso, CEP: 60.850-012, em Fortaleza - CE, o seguinte incentivo:

I - 100% (cem por cento) da Taxa de Licença para execução de obra;

II - 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Licença para localização ou exercício de atividade, bem como renovação anual;

III - 100% (cem por cento) sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel em que se instalarem novas empresas ou aquele utilizado para a ampliação de empresa existente no Município, pelo período da execução da obra;

IV - 100% (cem por cento) de Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis (ITBI), por ato oneroso, quando a aquisição do imóvel for destinada à implantação ou à ampliação do empreendimento (exceto se a empresa compradora tiver como atividade fim o ramo imobiliário).

V – 2% (dois por cento) do pagamento do Imposto sobre Serviço – ISS.

Art. 2º No período de duração dos benefícios fiscais concedidos, os beneficiários deverão manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.



Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 706/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA RECONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 96.738.240/0001-67, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH;

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa **RECONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 96.738.240/0001-67, estabelecida na Rua ROD BR 101, S/N, bairro: Amparo, CEP: 44.572-610, em Santo Antônio de Jesus - BA, o seguinte incentivo:

I - 100% (cem por cento) da Taxa de Licença para execução de obra;

II - 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Licença para localização ou exercício de atividade, bem como renovação anual;

III - 100% (cem por cento) sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel em que se instalarem novas empresas ou aquele utilizado para a ampliação de empresa existente no Município, pelo período da execução da obra;

IV - 100% (cem por cento) de Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis (ITBI), por ato oneroso, quando a aquisição do imóvel for destinada à implantação ou à ampliação do empreendimento (exceto se a empresa compradora tiver como atividade fim o ramo imobiliário).

Art. 2º No período de duração dos benefícios fiscais concedidos, os beneficiários deverão manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática



de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 707/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA TUBOCONE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.557.482/0001-61, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa **TUBOCONE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.557.482/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº2010, Centro, CEP: 62.880-001, em Horizonte – CE, os seguintes incentivos:

I – 100% (cem por cento) do pagamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre o imóvel de sua unidade;

II - 100% (cem por cento) sobre licença para localização e funcionamento da sua unidade;

Art. 2º No período de duração dos benefícios fiscais concedidos, o beneficiário deverá manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

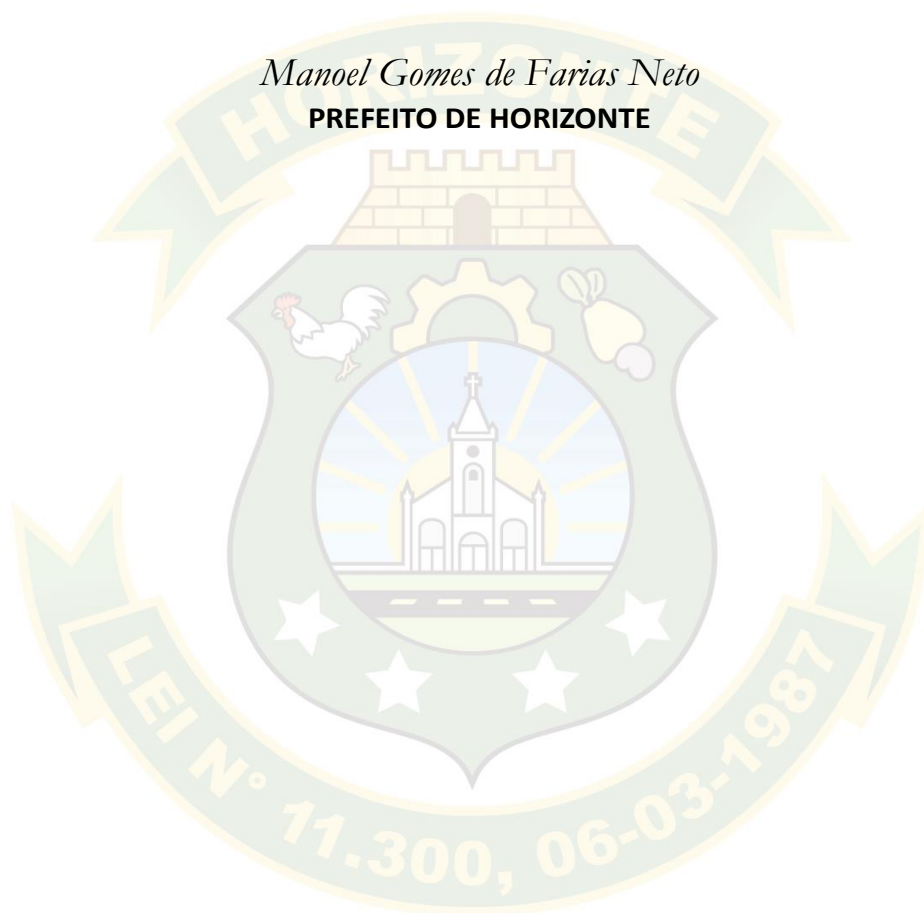
Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





DECRETO Nº 708/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA TUBOTECNICO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.466.523/0001-16, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH;

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa **TUBOTECNICO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.466.523/0001-16, estabelecida na Rua Francisco Domingos de Souza, nº41, Catolé, CEP: 62.880-001, em Horizonte – CE, os seguintes incentivos:

I - 50% (cinquenta por cento) sobre licença para localização e funcionamento da sua unidade;

Art. 2º No período de duração do benefício fiscal concedido, o beneficiário deverá manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





DECRETO Nº 709/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.694.789/0001-44, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, que instituiu PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH

CONSIDERANDO a resolução do Comitê de Avaliação de Incentivos (CAI), nos termos do § 1º, art.8º da Lei Nº1.563 de 28 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Concede a empresa VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.694.789/0001-44, estabelecida na Rua Baturité, nº280, Centro, CEP:62.884-000, em Horizonte – CE, o seguinte incentivo:

I - 100% (cem por cento) sobre licença para localização e funcionamento da sua unidade;

Art. 2º No período de duração do benefício fiscal concedido, o beneficiário deverá manter todas as condições constantes, na Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O disposto neste decreto não exclui a atribuição legal da condição de responsável pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias.

Art. 4º Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis até o dia 31 de dezembro de 2025.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 22 DE MAIO DE 2025.



Portarias



Portaria Diária Nº 19/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	AMANDA FALCÃO FREITAS		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Coordenadora De Tributação E Arrecadação		
CPF Nº	*****	RG Nº	054.*****
Endereço:	*****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	30 de maio		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	cento e vinte cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$125,00	cento e vinte cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.: *****	C.C.: *****

Motivo da viagem:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 29 ° dia do mês de maio do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PORTARIA Nº 29.05.001/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAH

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da AMMAH.

O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAH, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010, decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	ANTÔNIO ANDERSON ALVES DA COSTA		
SETOR:	Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte		
Função:	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
CPF nº	XXX.XXX.623-XX	RG Nº:	2XXXXX0577-X SSPDS/CE
Endereço:			
Destino:	Fortaleza-Ceará		
Data da viagem:	28 de maio de 2025.		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Valor da diária:	R\$ xxxxxxxxxxxxx
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ xxx (xxxxxxxxxx)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	Duas meias diária
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Participar de **Curso de "POLUIÇÃO SONORA E USO DE SONÔMETRO"**. Local: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. O curso acontecerá em Fortaleza- CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2025, na Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Cambéba – Fortaleza - CE, **horário do curso: 08h às 12h e 13h às 17h**, sob a coordenação da **Superintendência de Meio Ambiente do Ceará - SEMACE.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 29 de maio de 2025.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da AMMAH



Portaria de Diária Nº **18/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	Francisca Patricia Alves de Almeida		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Diretora do Departamento de Administração Financeira		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	Rua: *****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	30 de maio		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 105,00	Cento e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 105,00	Cento e cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
C.C.:	*****		

Motivo da viagem: II Encontro Reforma Tributária SEFIN, a realizar-se no dia 30 de maio no Auditório da Sefin III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 29 º dia do mês de maio do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0113/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REALIZA CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ 10.996.102/0001-62**, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação - LPI para Construção de quatro unidades residenciais, localizada na Rua Francisco Domingos Nabor, nº 30, 36, 42 e 48, Bairro Diadema, no município de Horizonte, Distrito Sede.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0114/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

J MACEDO S A, inscrita no CNPJ 14.998.371/0067-45, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação - LO para Centro de Distribuição, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 7921, Distrito Industrial no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.18.3 - SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO – OPM E OUTROS MATERIAIS, PARA FINS DE DOAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: CENTRO ORTOPEDICO LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 70.964,52 (SETENTA MIL, NOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 29 DE MAIO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIO: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E PEDRO EDIVAR PONTES.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.03.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.05.27.6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.155.200,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025..

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.18.2. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa MULTISERVICE CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.212.031/0001-20. **FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 89, 104, inciso I, 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Artigo 346 do Código Civil Brasileiro, com as alterações introduzidas posteriormente. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de mecanização agrícola/tratores para preparação de áreas/gradagem, visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza dos pomares de cajueiro dos produtores rurais de Horizonte. **DA SUB-ROGAÇÃO:** Fica Sub-Rogado à SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA, representada pela Sra. Lara Hill Moreira da Rocha, os direitos e obrigações assumidos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS no Contrato Nº 2025.02.18.2, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1, não gerando qualquer ônus para a empresa CONTRATADA, e nem afetando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, e para que não haja paralisação dos serviços, permanecendo o mesmo valor originalmente contratado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
12.01	12 365 0016	2.160	1500000000	3.3.90.39.00

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 26 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio, Lara Hill Moreira da Rocha e Eline Barros Moreira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.09.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE CAJUEIRO DA MALHADA, DISTRITO DE QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO Nº 1092354-69 E CONVÊNIO Nº 954653. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS. **VENCEDORA:** QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** Total de **R\$ 1.801.786,32** (um milhão e oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). **DATA:** 26 de maio de 2025. **OBSERVAÇÃO:** O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. **ORDENADOR DE DESPESA:** Ricardo Dantas Sampaio.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.14.2 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ESTUDANTES EXCELENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE..

PROPONENTE VENCEDOR – EMANUEL VICTOR SILVA COSTA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 154.600,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).P

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 26 DE MAIO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do contrato nº 2025.05.20.5, circulado no Diário Oficial do Município, Ano III, Edição nº 453, Página 18, na data de 28 de maio de 2025, onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. E onde se lê: SIGNATÁRIOS: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CONTRATANTE), E CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATADO), leia-se: OBJETO: SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. E leia-se: SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CONTRATADO). Horizonte/CE, 29 de maio de 2025. Gezenira Rodrigues Da Silva – Secretaria De Educação/Fundeb.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ATA DA 1ª SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 2025.04.07.1

No 29º (vigésimo nono) dia do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação Rafaela Lima dos Santos Martins e sua equipe de apoio João Glaubertson Cabral da Cruz e Mayara Leandro Silva Araújo, nomeados pela Portaria nº 450 de 06 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação referentes ao Edital de Credenciamento Nº 2025.04.07.1, que tem por objeto o Credenciamento de leiloeiros oficiais, com fins à alienação de bens móveis inservíveis, de responsabilidade do município de Horizonte/CE, tudo conforme Termo de Referência – TR e Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo ao edital. A equipe se reuniu na data de hoje, verificando a existência de 08 (oito) pedidos de inscrições para o presente credenciamento, via e-mail, recebidos no período de 29/04/2025 a 14/05/2025, dos seguintes leiloeiros:

Ordem de Inscrição	Leiloeiro Participante	Data do e-mail recebido	Hora do e-mail recebido
1.	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	29/04/2025	08h31min
2.	Fernando Caetano Moreira Filho	06/05/2025	11h49min
3.	Lucas Rafael Antunes Moreira	06/05/2025	12h00min
4.	Jonas Gabriel Antunes Moreira	06/05/2025	13h10min
5.	Fernando Montenegro Castelo	08/05/2025	14h46min
6.	Érico Sobral Soares	13/05/2025	09h19min
7.	Daniel Elias Garcia	13/05/2025	11h03min
8.	Francisco das Chagas Pereira Júnior	14/05/2025	08h00min

Ao analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e frente às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28/04/2010, a Agente de Contratação declarou 07 (sete) leiloeiros habilitados para o Credenciamento Nº 2025.04.07.1, por terem atendido aos requisitos exigidos no respectivo Edital, obedecendo ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerando o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e item 9.2 do respectivo Edital. Nestes termos ficam os 07 (sete) leiloeiros abaixo especificados credenciados conforme lista de credenciamento na seguinte ordem:

1ª LISTA DE CREDENCIADOS			
Ordem de Credenciamento	Leiloeiro Credenciado	Matricula JUCEC	Data Matrícula JUCEC
1º	Fernando Montenegro Castelo	01/1984	22/08/1984
2º	Francisco das Chagas Pereira Júnior	18/2009	26/01/2009
3º	Érico Sobral Soares	31/2019	11/11/2019
4º	Daniel Elias Garcia	43/2022	07/03/2022
5º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	51/2024	27/02/2024
6º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	52/2024	25/06/2024
7º	Fernando Caetano Moreira Filho	53/2024	15/07/2024

O participante a seguir não teve sua inscrição habilitada, não sendo possível o seu credenciamento por descumprimento das normas editalícias nos quesitos a seguir apresentados:

Ordem de Credenciamento	Justificativas e Fundamentações
Lucas Rafael Antunes Moreira	• Apresentou o requerimento de credenciamento destinado à Prefeitura Municipal de Palmeira D'oeste/SP; • Apresentou Termo de compromisso do leiloeiro destinado a Prefeitura Municipal de Palmeira D'oeste/SP; • Não apresentou as devidas declarações, conforme exigência no anexo II do edital alínea e: e1, e2, e3, e4, e5. • Apresentou a declaração de infraestrutura tudo em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira D'oeste/SP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

A lista de credenciados aqui registrada, bem como o inteiro teor desta ata, será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br, conforme regulamenta o respectivo Edital. Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do item 11.1 do respectivo Edital. Nada mais havendo a tratar, fica encerrado a sessão às 15h01min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de contratação e sua Equipe de Apoio.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de apoio	João Glaubertson Cabral da Cruz	
	Mayara Leandro Silva Araújo	

